

ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS JOSÉ ALFREDO DE MENDONÇA



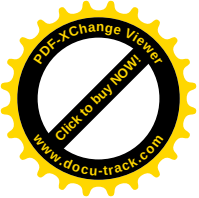
**PLANO DE TRABALHO PARA CONVÊNIO ENTRE TRE/AL, ESCOLA DE
CONTAS E ESMAL**

• PARTÍCIPE			
Razão Social: Escola de Contas Públicas Conselheiro José Alfredo de Mendonça			
CNPJ: 09.314.098/0001-26			
Endereço: Av. Fernandes Lima			Nº 1047
Bairro: Farol	Cidade: Maceió	UF: AL	CEP: 57055-903
Telefone: (82) 3315-6607			
E-mail: escoladecontas@tceal.tc.br			
• REPRESENTANTE LEGAL			
Nome: Rodrigo Siqueira Cavalcante			
Cargo: Diretor-Geral			
RG nº: 1.482.928	Órgão emissor: SSP/AL	CPF nº: 029.139.454-06	

• PARTÍCIPE			
Razão Social: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL			
CNPJ: 06.015.041/0001-38			
Endereço: Avenida Aristeu de Andrade			Nº 377
Bairro: Farol	Cidade: Maceió	UF: AL	CEP: 57051-900
• REPRESENTANTE LEGAL			
Nome: Otávio Leão Praxedes			
Cargo: Presidente		CPF nº: 087.912.284-68	

• PARTÍCIPE			
Razão Social: Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL			
CNPJ: 08.771.179/0001-92			
Endereço: Rua Cônego Machado			Nº 1061
Bairro: Farol	Cidade: Maceió	UF: AL	CEP: 57051-160
• REPRESENTANTE LEGAL			
Nome: Elisabeth Carvalho Nascimento			
Cargo: Diretora-Geral		CPF nº: 112.981.544-72	





ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS JOSÉ ALFREDO DE MENDONÇA



• **DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto:

Termo de Cooperação que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, a Escola de Contas Públicas Conselheiro José Alfredo de Mendonça e a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas.

Período de Execução:

Início: Da data da assinatura

Término: 2 anos da data da assinatura

Identificação do Objeto

Estabelecer cooperação técnica entre a ECPTCE/AL, a ESMAL e o TRE/AL, com a participação da Escola Judiciária Eleitoral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e gestão pública, bem como ao desempenho de projetos de engenharia, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum.

Metas a serem atingidas

Promoção de atividades conjuntas de educação corporativa na modalidade presencial e/ou à distância, por meio de cessão, elaboração ou adaptação de cursos, bem como da realização de ações de apoio a sua execução; Extensão recíproca aos servidores de cada partícipe da possibilidade de participação em cursos de capacitação e de desenvolvimento profissional, promovidos por suas unidades competentes, e em seminários, simpósios, encontros e outros eventos da mesma natureza, observados os critérios de seleção e a disponibilidade de vagas; Liberação de seus técnicos ou servidores para ministrar palestras, aulas, consultorias nas diversas áreas de atividades que sejam de interesse comum, e na elaboração de atos destinados ao aperfeiçoamento da gestão contratual e na elaboração de projetos de engenharia, desde que a coordenação dessas ações não seja atribuída a servidor lotado na Seção de Manutenção e Reparos do TRE/AL; Troca e cessão de insumos destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão e de elaboração de trabalhos na área de gestão de contratos e projetos de engenharia; Estabelecimento dos meios de intercâmbio de conhecimentos, informações e pesquisas, visando a complementar as ações desenvolvidas e a troca de experiências, inclusive no âmbito de gestão de contratos e projetos de engenharia; Cessão de mecanismos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na Administração Pública por meio da disponibilização de instrumentos de comunicação corporativos, tais como links institucionais nos respectivos portais dos partícipes na internet, observada a política de comunicação de cada órgão/entidade; Promoção de eventos conjuntos sobre temas de interesse comum, situação na qual cada instituição arcará com as despesas decorrentes da execução das atividades sob sua responsabilidade. As atividades serão executadas na forma a ser definida, em caso, por ambos os partícipes, mediante aditamentos ou troca de correspondências, mediante cronograma ou plano de trabalho, previamente definidos para cada conjunto de atividades.

Atribuições dos órgãos participantes

Conforme cláusula terceira do termo de cooperação.

Plano de aplicação dos recursos financeiros

Não haverá aplicação ou repasses financeiros.

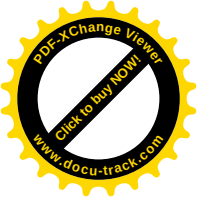
Cronograma de desembolso

Por não envolver a transferência de recursos não há desembolso a ser feito.

Prestação de contas

O Termo de Cooperação técnica não envolve a transferência de recursos.





ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS JOSÉ ALFREDO DE MENDONÇA



Maceió/ AL, ____ de _____ de 2021 .

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**
Presidente do TRE/AL

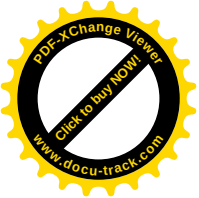
RODRIGO SIQUEIRA Assinado de forma digital
por RODRIGO SIQUEIRA
CAVALCANTE:0291 CAVALCANTE:02913945406
3945406 Dados: 2021.08.26 16:23:43
-03'00'

Conselheiro **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE**
Diretor-Geral da Escola de Contas Conselho José Alfredo de Mendonça

ELISABETH Assinado de forma digital por
CARVALHO ELISABETH CARVALHO
NASCIMENTO:9360 NASCIMENTO:9360
Dados: 2021.08.25 10:48:56
-03'00'

Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**
Diretora- Geral da ESMAL





ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS JOSÉ ALFREDO DE MENDONÇA



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente, declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer situação que impeça a realização do presente Termo de Cooperação Técnica, o qual não envolve a transferência de recursos públicos, não implicará em aumento de despesa e tem por escopo única e exclusivamente viabilizar a execução de atividades em conjunto para o aperfeiçoamento dos servidores públicos de ambas as instituições.

Pede deferimento.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2021.

OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3
092M145

Digitally signed by OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145
DN: cn=OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=MAGISTRADO,
email=otaviopraxedes@tre-al.jus.br
Date: 2021.08.26 13:37:30 -03'00'

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**
Presidente do TRE/AL

RODRIGO SIQUEIRA
CAVALCANTE:0291
3945406

Assinado de forma digital
por RODRIGO SIQUEIRA
CAVALCANTE:02913945406
Dados: 2021.08.26 16:23:04
-03'00'

Conselheiro **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE**
Diretor-Geral da Escola de Contas Conselho José Alfredo de Mendonça

ELISABETH
CARVALHO
NASCIMENTO:9360

Assinado de forma digital
por ELISABETH CARVALHO
NASCIMENTO:9360
Dados: 2021.08.25 10:49:16
-03'00'

Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**
Diretora- Geral da ESMAL

